

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO 744/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2016 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, inciso II da Lei Municipal 2595/15 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2016, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 60.826,02 (Sessenta mil oitocentos e vinte e seis reais e dois centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ORGAO-013	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE-002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.08011-041	Fundo a Fundo – Proteção Social Básica SUAS	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	40.826,02
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
934	Bloco Financiamento Proteção Básica- SUAS	

Art. 2º - Para cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, será utilizado, o superávit da fonte 934 – Bloco Financiamento Proteção Básica- SUAS no valor de R\$ 60.826,02.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 13 de abril de 2016.

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI

DÉBORA B. DA S. FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS